

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 082/ASTE/C/GAB/SEMAD PORTO VELHO – RO, 25 DE
AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 082/ASTE/C/GAB/SEMAD Porto Velho – RO, 25 de agosto de 2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 3489, de 07.06.2023. Considerando as atribuições da Divisão de Fiscalização de Contratos, dispostos no art. 14º do Decreto 19.048/2023, bem como a necessidade de designar a Comissão de Fiscalização de Contratos no Contrato nº 047/PGM/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato Nº047/PGM/2023, referente ao Processo Eletrônico nº 00600-00028268/2023-32-e.

Empresa: Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais-SUGESPE.

CNPJ: 03.693.136/0001-12.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 047/PGM/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO: Nº202/PGM/2023 – (LEI FEDERAL nº 8.666/93), publicado no D.O.M. ANO XV Nº 3546 de 25.08.2023.

PROCESSO ELETRÔNICO: 00600-00028268/2023-32-e

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a contratação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, inclusive com suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse dessa Prefeitura do Município de Porto Velho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21.08.2023 a 21.08.2024.

VIGÊNCIA DA PORTARIA: 21.08.2023 a 21.08.2024.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
1003524	RIAN SILVA SOUZA	PRESIDENTE	SEMAD
1002514	AMANDA BANDEIRA DE MATOS	SUPLENTE	SEMAD
1000637	ANDRÉ PEREIRA ROCHA	MEMBRO	SEMAD
1005027	ANA PAULA DE OLIVEIRA ARAÚJO	MEMBRO	SEMAD

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:90306D7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/08/2023. Edição 3549
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>